

CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

PLANO DE TRABALHO 2017

PROJETO: ENFRENTAMENTO AOS MAUS TRATOS, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

PROJETO: MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM LIBERDADE ASSISTIDA

I. PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO: 01/01/2017 a 31/12/2017

II. DADOS DA ENTIDADE

a. Identificação da Entidade:

Nome: CRAMI - Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância

CNPJ: 51.522.670/0001-09

Endereço: Rua Dr. Cardoso de Almeida, 766 - Centro, Botucatu-SP CEP: 18.600-005

Telefone/Fax: (14) 3882 6555 E-mail: cramibtu@gmail.com

DRADS de referência: Botucatu-SP

b. Identificação do responsável legal:



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

Nome: Nilza Pinheiro dos Santos

R.G. 7.277.130

C.P.F. 931.601.008-04

Formação: Assistente Social

Endereço: Avenida Professor Raphael Laurindo, 1219 - Jardim Paraíso - Botucatu / SP

CEP: 18.610-302

Telefone: (14) 3815-1753

E-mail: nilzasp@uol.com.br

c. Inscrições/Registros/Títulos:

Órgão	Número	Validade	Natureza
Estatuto	1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Botucatu/SP - Nº 004663	Ē.	Estatuto
CNPJ	51.522.670/0001-09		Certificado
Conselho Municipal de Assistência Social	15	##	Certificado
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .	02	31/01/2017	Certificado
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social	SEADS/PS - 4474/1988	-	Certificado



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

Conselho Nacional de Assistência Social	DOU / Portaria nº 139	-	Certificado
Certificado de Entidade de Assistência Social	Portaria nº 139 - Processo nº 71000.031821/2009-82	-	Certificado
Utilidade Pública Municipal	Lei Municipal nº 2.969	7-	Certificado
Utilidade Púbica Estadual	Lei nº 8.519	-	Certificado
Utilidade Pública Federal	Processo MJ nº 2.783/94-68	-	Certificado

d. Diretoria:

Período do mandato: 07/02/2016 a 06/02/2018

Composição:

Nome	Cargo Endereço		Telefone	RG	CPF	
Nilza Pinheiro dos Santos	Presidente	Av. Prof. Raphael Laurindo, 1219, Jardim Paraíso	(14) 3815 1753	7.277.130	931.601.008-04	
José Antônio Venâncio de Oliveira	Vice- Presidente	Rua Santa Moreto Martins, 309, Vila Antártica	(14) 99702 2877	12.601.382	034.923.518-08	
osé Wanderley Gracio Primeiro Secretário		Rua Monsenhor Ferrari, 10, Centro	(14) 3882 1137	4.953.160-8	437.735.838-34	



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

Claudia Maria Gabriel	Segunda Secretário	Rua Alcebíades Bernardo, 141, Cohab III	(14) 3814 8030	21.140.536	123.524.448-29
Cleusa de Fátima da Silva Freitas	Primeiro Tesoureiro	Rua Justino Miranda Camargo, 1389 - Chácara dos Pinheiros	(14) 3813 2999	16.145.717-4	027.026.558-90
Sueli Aparecida Carvalho Bravim	Segundo Tesoureiro	Rua Prof. Francisco Pedro Canto Jr., 81 – Parque São Domingos	(14) 99695 1484	9.257.805-6	045.224.988-02

e. Conselho Fiscal

Período do mandato: 07/02/2016 a 06/02/2018

Composição:

Nome	Endereço	Telefone	RG	CPF	
Sueli Isabel Tamelini	Rua Visconde do Rio Branco, 248, Centro	(14) 99762 1609	9.934.373	834.932.638-72	
Vanda Tiago Silva Zamuner	Rua Prof. Raphael Laurindo, 412, Jardim	(14) 3814 2163	9.365.222	834.837.568-68	



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

	Paraíso			
Márcio César Lopes da Silva	Rua Dr. Fernando Costa, 147, Centro	(14) 3882 7722	5.768.457	890.604.908-00
Andréia Gonçalves Néris Destro	Rua José Moressi, 187, Jardim Eldorado	(14) 3813 3796	26.158.039-5	171.763.068-50
Dilene dos Santos Nobile	Rua José da Costa Carreira, 208, Jardim Continental	(14) 99715 8490	19.379.282-5	133.575.028-28
Talita Andréia dos Santos Padilha	Rua Coronel Emiliano, 54, Centro, São Manuel	(14) 99600 3020	30.627.689-6	326.470.808-60

f. Coordenação Técnica responsável pelo convênio:

Nome do coordenador: Mary Andréia Néris

R.G. 25.699.558-8

C.P.F. 161.919.798-78

Formação profissional: Assistente Social – CRESS 31.125

Endereço: Rua Sebastião Pinto da Conceição, 612 - Vila Assumpção - Botucatu / SP

CEP: 18.603-690

Telefone: (14) 3882-6555

E-mail: maryandreiabtu@gmail.com



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

- III. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:
- a. Localização: Rua Dr. Cardoso de Almeida, 766, Botucatu-SP

Distrito: -

Bairro: Centro

b. Caracterização das vulnerabilidades do território:

Abrangência populacional do projeto: Todo território de Botucatu

Área de atendimento: Todas as regiões do município

Situação social das regiões: Vulnerabilidade social

Descrição dos serviços a ser oferecido:

Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

- d. Impacto social esperado:
 - Rompimento com a violência doméstica;
 - Resgate do respeito nas relações familiares;
 - Resgate da cidadania;



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

- Melhoria na qualidade de vida;
- Envolver a família e a comunidade no processo educacional de crianças e adolescentes;
- Criar condições para reverter o envolvimento dos adolescentes com a prática do ato infracional;
- Auxiliar o adolescente na busca dos instrumentos indispensáveis ao pleno exercício da cidadania e ao seu processo de ressocialização.

IV. DETALHAMENTO DO PLANO

a. Titulo do projeto: Enfrentamento aos maus tratos, abuso e exploração sexual infantil

b. Justificativa

O CRAMI – Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância é uma entidade civil, sem fins lucrativos, constituído no município de Botucatu desde 1988, visando a promoção e bem-estar de todos, sem preconceitos de origens, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Sua missão é propiciar atendimento psicossocial às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e desenvolver ações preventivas que lhes possibilitem defesa e proteção incondicional.



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

No Brasil a violência é apontada como um dos principais males que se acometem de forma direta às famílias, despertando uma preocupação cada vez maior do terceiro setor, em questões sociais que interferem na dinâmica familiar, pois enquanto fenômeno que se instala na intimidade da família a partir do estabelecimento de relações de poder abusivas, com graves repercussões quanto ao desenvolvimento global de suas vítimas, a violência doméstica ainda é mantida como segredo ou mesmo não reconhecida como algo a ser combatido; pois na concepção popular os pais ou responsáveis têm o direito de disciplinar suas crianças e seus adolescentes, mesmo que para isso se utilizem de meios inapropriados, até mesmo cruéis para atingirem seus objetivos.

A sociedade de modo geral ainda não questionou tais práticas, mantendo uma atitude um tanto permissiva em relação às famílias vitimizadoras. Talvez porque para isso, seja necessário confrontar-se com as contradições que alimentam o problema e que estão na base da sua própria estrutura.

Quando se fala em violência necessariamente está se remetendo para a maneira como a sociedade e a cultura lidam com a questão do poder. E em nossa sociedade, é a "naturalização" do seu abuso. É essa normalidade que precisa ser urgentemente desmistificada, de modo que se identifique na família sua real magnitude e importância para o desenvolvimento saudável de seus filhos, a fim de que seja possível desconstruir um mito para construir uma referência.

Buscar a transformação social é um trabalho que exige a participação de todos os segmentos da sociedade, e para tal não podemos nos eximir da responsabilidade frente às situações de vulnerabilidade, exclusão, violência doméstica, trabalho infantil e evasão escolar; sendo este último um dos maiores problemas enfrentados pelo ensino atualmente.



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

Assim faz-se necessário sensibilizar a sociedade para que cumpra a sua parte de responsabilidade nos cuidados que deve dispensar as crianças e adolescentes de acordo com o que está determinado no Estatuto da Criança e do Adolescente.

No plano de ação estamos convictos de que somente a adoção de medidas preventivas poderão deter a violência.

Portanto, para que a prevenção se torne medida efetiva é preciso promover e estimular a discussão dos direitos das crianças e adolescentes enquanto cidadãos, pois disto dependerá a criação de um mundo mais justo e feliz.

c. Objetivo geral

Promover mudanças favoráveis na vida de crianças e adolescentes através de ações socioeducativas, preventivas e de capacitação social, visando propiciar condições de um desenvolvimento saudável em que exista respeito e a prática da cidadania nas relações.

d. Objetivo específico

- Rompimento com a violência doméstica praticada contra crianças e adolescentes;
- Atendimento psicossocial de crianças e adolescentes encaminhados pela direção escolar;
- Atendimento psicossocial, encaminhamento aos grupos socioeducativos e acompanhamento das famílias;
- Assistir o adolescente infrator a partir do recebimento do caso por determinação judicial até o cabal do cumprimento desta medida socioeducativa;



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

- Envolver a família e a comunidade no processo educacional do adolescente.

e. Metodologia

O trabalho será desenvolvido através do estudo do caso, atendimento psicossocial de crianças e adolescentes, bem como respectivas famílias, visitas domiciliares, inserção em grupos socioeducativos, reunião grupal com os pais.

f. Metas

Projeto	Projeto Número atendidos Fa		Faixa Etária		Ações Propostas	
Enfrentamento aos maus tratos, abuso e exploração sexual infantil	350	0 a 18 anos incompletos	Segunda a sexta-feira, das 7 as 17 horas	CRAMI	Atendimento psicossocial; Visitas domiciliares; Grupos socioeucativos.	
Enfrentamento aos maus tratos, abuso e exploração sexual infantil	300	6 a 18 anos incompletos	Segunda a sexta-feira, das 7 as 17 horas	Escolas estaduais e municipais	Atendimento psicossocial; Visitas domiciliares; Grupos socioeucativos.	
Enfrentamento aos maus tratos,	30	12 a 18 anos	Quarta-feira,	CRAMI	Atendimento psicossocial;	



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

abuso e exploração sexual infantil		incompletos	das 13h30m as 15h30m		Visitas domiciliares; Grupos socioeucativos.
Enfrentamento aos maus tratos, abuso e exploração sexual infantil	40	A partir de 16 anos	Terça e quinta-feira, das 13h30m as 15h30m	CRAMI	Atendimento psicossocial; Visitas domiciliares; Grupos socioeucativos.
Enfrentamento aos maus tratos, abuso e exploração sexual infantil	30	A partir de 18 anos	Quarta-feira, das 13h30m as 16h30m	CRAMI	Atendimento psicossocial; Visitas domiciliares; Grupos socioeucativos.
Programa Medida Socioeducativa em Liberdade Assistida	80	12 a 21 anos	Segunda a sexta-feira, das 7h as 17 horas	CRAMI	Atendimento psicossocial; Visitas domiciliares; Reunião grupal com os pais

g. Fases de execução:

	Fase / Prazo	Aquisição de bens/serviços	Responsável	Custo
Planejamento	Novembro 2016	-	Mary Andréia Néris	0,00
Seleção de celebração	Dezembro 2016		Nilza Pinheiro dos Santos	0,00
Execução	Janeiro a Dezembro	Pagamento de equipe técnica;	Mary Andréia Néris	496.543,57



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

Monitoramento Avaliação	de 2017	Compra de material para realização de atividades com os usuários. Avaliação contínua com os usuários e equipe técnica		
Prestação de contas		Pagamento de assessoria contábil	Diretoria; Conselho Fiscal; Técnico contábil contratado	23.698,35

V. Recursos Necessários

a. Humanos existentes - vínculo com a Entidade:

Categoria profissional/função	Qtde.	Carga horária	Tipo de	Custo mensal R\$		Custo anual R\$	
Categoria profissional/função	Qiue.	semanal	vínculo	Salário	Encargos	Salário	Encargos
Coordenador/Assistente Social	1	36	CLT	4.644,01	417,96	55.728,12	5.015,53



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

	Total (R\$)			32.605,62	3.148,21	391.267,45	37.778,42
Monitor de Artesanato	2	6	Prestador de serviço	825,00	0,00	9.900,00	0,00
Monitor de Culinária	1	3	Prestador de serviço	412,50	0,00	4.950,00	0,00
Psicólogo	1	36	CLT	2.667,42	390,83	32.009,07	4.689,94
Assistente Social	1	30	CLT	2.283,78	205,54	27.405,33	2.466,48
Auxiliar Administrativo	2	40	CLT	3.164,09	284,77	37.969,06	3.417,22
Orientador Social	2	40	CLT	4.507,84	429,26	54.094,14	5.151,07
Supervisora Social	1	30	CLT	2.283,78	205,54	27.405,33	2.466,48
Supervisora Social	1	36	CLT	2.667,42	390,83	32.009,07	4.689,94
Supervisora Técnica	1	40	CLT	3.363,54	302,72	40.362,53	3.632,63
Psicólogo	1	40	CLT	2.886,16	259,75	34.633,87	3.117,05
Coordenador L.A.	1	40	CLT	2.900,08	261,01	34.800,93	3.132,08

b. Recursos físicos:

- Prédio: Alugado

- Salas: 05 (cinco) salas de atendimento



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

- Cozinha: 01 (uma)
- Patrimônio: Computadores, armários e conjunto de mesa e cadeiras de escritório, equipamentos de áudio-visual, equipamentos e utensílios de cozinha.
- Veículo: 01 (um) próprio e 01 (um) sob a concessão da Prefeitura Municipal de Botucatu

c. Compra de equipamentos

Quantidade	Itens de Despesa	Especificação Técnica	Custo
-			0,00
		Custo Total:	0,00

d. Gastos gerais

Descrição	Valor R\$
Aluguel de instalações	57.065,76
Água	1.200,00
Energia elétrica	2.040,00
Telefone	3.360,00



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

TOTAL	158.766,86
Conservação/Manutenção das instalações	1.000,00
Despesas administrativas (impostos, taxas, seguros, outras)	9.210,00
Transporte de usuários	28.140,00
Alimentação	5.566,52
Material de higiene/limpeza	1.000,00
Material de escritório	5.500,00
Material para atividades com os usuários	15.186,23
Prestação de serviços (contábeis, mecânicos)	25.298,35
Combustível	4.200,00

e. Cronograma de desembolso

Natureza da	Governo	Govern	0		(Governo I	Municipal			Próprios	
despesa	Federal	Estadua		Contrapartida	Assistência Social	Saúde	Educação	Esporte	FMDCA	e/ou A captar	TOTAL (R\$)
Pessoal	0,00	107.879,60	0,00	0,00	74.264,40	0,00	0,00	0,00	149.709,06	59.414,40	391.267,45
Encargos sociais	0,00	9.991,76	0,00	0,00	7.156,42	0,00	0,00	0,00	13.473,82	7.156,42	37.778,42

CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

Treinamento para equipe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de consumo para atividades com os usuários/didático	0,00	0,00	3.983,72	0,00	5.289,86	0,00	0,00	0,00	5.912,65	0,00	15.186,23
Transporte de usuários	0,00	8.040,00	16.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.020,00	0,00	28.140,00
Alimentação	0,00	1.966,52	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.566,52
Água, luz, telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	6.600,00
Material de consumo (escritório, higiene/limpeza, combustível)	0,00	4.000,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Despesas administrativas (Xerox, seguros, impostos, escritório de contabilidade)	0,00	4.922,12	5.637,00	0,00	8.630,52	0,00	00,0	0,00	14.318,71	1.000,00	34.508,35
Conservação do	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

TOTAL (R\$)	0,00	136.800,00	33.400,72	0,00	104.341,20	0,00	0,00	0,00	245.700,00	67.570,82	587.812,73
Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.065,76	0,00	57.065,76
Reformas no prédio/ampliação da construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de novos equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
patrimônio (instalações,manute nção e pintura)											

f. Recursos financeiros próprios

Notureza de decresa	Previsão de Cus	to
Natureza da despesa	Mensal R\$	Anual R\$
Eventos beneficentes	416,66	5.000,00
Doações	250,00	3.000,00
Nota Fiscal Paulista	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

g. Custo total do Plano de Trabalho (soma item "e" e "f")

Naturaza da dagnaga	Previsão de custo					
Natureza da despesa	Mensal R\$	Anual R\$				
Salários de pessoal	31.368,12	376.417,45				
Encargos sociais	3.148,20	37.778,42				
Contratação de terceiros	1.237,50	14.850,00				
Capacitação técnica	0,00	0,00				
Despesas operacionais	13.230,57	158.766,86				

VI. Previsão orçamentária para o desenvolvimento do plano

Fonte do recurso	Brograma	Valor (R\$)		
Ponte do recurso	Programa	Mensal	Anual	
Governo Federal	-	0,00	0,00	
Governo Estadual	Enfrentamento quanto aos maus tratos, abuso e exploração sexual infanto-juvenil	2.783,39	33.400,72	
	Projeto de Medida Socioeducativa de Liberdade	11.400,00	136.800,00	



CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA

	Assistida		
Governo Municipal	Enfrentamento quanto aos maus tratos, abuso e	8.695,10	104.341,20
FMDCA	exploração sexual infanto-juvenil	20.475,00	245.700,00
Próprios da Entidade/ a captar	Atendimento psicossocial de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica	5.630,90	67.570,81
	48.984,39	587.812,73	

VII. Monitoramento e avaliação

a. Operacionalização das ações desenvolvidas:

A avaliação será contínua e ininterrupta através de reuniões semanais com os profissionais envolvidos no trabalho, para juntos chegarem ao processo de decisão quanto à avaliação dos casos e atendimento efetuado, pelo número de registros de casos e atendidos e resolvidos (novos e reincidentes), observação da aceitação e participação das crianças, adolescentes e respectivas famílias envolvidas nos trabalhos psicossociais, socioeducativos e sócio-psico-pedagógico, aceitação perante os recursos da comunidade e através dos resultados das atividades desenvolvidas em grupo e/ou comunidade. Tendo como indicadores de avaliação:





- Qualidade dos serviços disponibilizados para atendimento e trabalho de crianças, adolescentes e respectivas famílias,
 avaliados através do processo de monitoramento em relatórios específicos.
- Vínculo com organizações, entidades, associações e movimentos da política de assistência social.
- Adesão, freqüência e permanência dos usuários juntos aos projetos e atividades desenvolvidas.
- Avaliação contínua com os usuários sobre o trabalho e atividades desenvolvidas, bem como os pontos positivos e os negativos, os quais poderão ser modificados ou substituídos.

b. Responsável pela prestação de contas mensal:

Nome: kleber Maciel Retameiro

Telefone: (14) 3882-6555

E-mail: admcrami@gmail.com

Botucatu, 21 de Novembro de 2.016

Nilza Pinheiro dos Santos

Presidente

Mary Andreia Neris

Assistente Social - CRESS 31.125